



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA IMPOSITIVA 015/2020

PROTOCOLADO
04 / 12 / 2020
exm. 10:11
Câmara Municipal de Santa Luzia

REFERENTE À SAÚDE

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos da Emenda 002/2020 o Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia.

- Aquisição de 15 suportes para soro, destinadas ao setor de urgência e emergência do Hospital Municipal Madalena Calixto.

Dotação será de:R\$15.000,00

Descrição:

Aquisição de 15 suportes para soro

Base em tubo de alumínio com 5 pés.

- Coluna em tubo de alumínio Ø 31,75 mm.
- Haste de regulagem de altura em tubo de alumínio no Ø 22,22 mm.
- 4 ganchos de inox 304 no Ø 4,76 mm.
- Ajuste de altura através abraçadeira com rosca (tipo mandril) em poliacetal.
- Modelo com cinco rodízios com diâmetro 50 mm.
- Fechado 1,20, aberto 2,00 m. Base 38 x 38.

JUSTIFICATIVA


Considerando as necessidades do setor de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Santa Luzia, a presente Emenda Impositiva destina-se para a aquisição de suporte para soro, realizando a troca das unidades danificadas e repondo as necessidades para o grande fluxo de atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim sendo, apresento esta Emenda Impositiva com a finalidade de contribuir com a qualidade nos serviços prestados, oferecendo conforto, comodidade, carinho e respeito aos pacientes, acompanhantes e funcionários que realizam o atendimento neste setor que possui um grande fluxo de pessoas diariamente.

Santa Luzia, 04 de dezembro de 2020.



Zé Cláudio
Vereador